DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 13
Terceiro Setor 16
aditamento 16

Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA 17
Atos Administrativos 17
contratos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

Decreto nº 10.594, de 16 de janeiro de 2025.

Homologa resultado final do Concurso Público disciplinado pelo Edital nº 02/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor e do Edital do Concurso Público nº 02/2024, etc.:

Considerando o Edital de Classificação Final I do Concurso Público - Edital 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.725, de 15/01/2025.

Considerando o Item 14.6 do Edital que caberá ao Município de Jales a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

DECRETO:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público, disciplinado pelo Edital nº 02/2024, de 25 de outubro de 2024, realizado no dia 08/12/2024, para os cargos de Agente de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica I- Arte e Professor de Educação Básica I – Educação Física, Biomédico, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, conforme Classificação Final, publicada no Diário Oficial Edição nº 1.725, de 15/01/2025, com prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal, conforme descrito no item 1.1 do Edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 16 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

ANEXO I

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	DF
10 - Agente de Educação Infantil	1	ÉVELYN CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	30629	80,00	-	-	Não	45,00	35,00	01/12/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	2	JULIANA AMADEU GOMES	30376	77,50	-	-	Não	40,00	37,50	18/02/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	3	GABRIELA FÁTIMA SBRISSA GÓIS DOS SANTOS	30198	75,00	-	-	Não	40,00	35,00	13/05/1996	Não
10 - Agente de Educação Infantil	4	VIVIANA NERES CARDOSO	31745	70,00	-	-	Não	42,50	27,50	26/12/1980	Não
10 - Agente de Educação Infantil	5	SIMONE ROSSINI DE SOUZA	31093	70,00	-	-	Não	40,00	30,00	26/11/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	6	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO BOMFIM	30837	70,00	-	-	Não	40,00	30,00	22/06/1991	Não
10 - Agente de Educação Infantil	7	WILLIAN RODRIGUES DOS ANJOS	32148	70,00	-	-	Não	37,50	32,50	27/01/1995	Não
10 - Agente de Educação Infantil	8	FRANCIELE CORREA CALDEIRA	31096	67,50	-	-	Não	40,00	27,50	03/02/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	9	NICOLI TAINARA RICARDO BOTON	30066	67,50	-	-	Não	40,00	27,50	23/10/2000	Não
10 - Agente de Educação Infantil	10	DAIANE MIZONI GARCIA GALANA	31639	67,50	-	-	Não	37,50	30,00	22/10/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	11	AMANDA LARA BARRETO DOS SANTOS	30876	67,50	-	-	Não	37,50	30,00	27/04/1996	Não
10 - Agente de Educação Infantil	12	MÁRCIA MONTEIRO MARTINS	30839	67,50	-	-	Não	32,50	35,00	20/06/1979	Não
10 - Agente de Educação Infantil	13	CELIA SANTOS DA SILVA GAROZI	30945	67,50	-	-	Não	32,50	35,00	08/08/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	14	FRANCIELI DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA	31004	65,00	-	-	Não	45,00	20,00	30/04/1986	Não
10 - Agente de Educação Infantil	15	JANAÍNNA MARTHA TRESSI	30309	65,00	-	-	Não	37,50	27,50	05/07/2002	Não
10 - Agente de Educação Infantil	16	ANY ISABEL PEREIRA CALDEIRA	30038	65,00	-	-	Não	37,50	27,50	03/03/2003	Não
10 - Agente de Educação Infantil	17	MARIA ANTÔNIA VIEIRA DE ARAÚJO	32025	65,00	-	-	Não	37,50	27,50	20/04/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	18	ANGELA TAISA FAÇÃO RIBEIRO	31923	65,00	-	-	Não	35,00	30,00	07/11/1986	Não
10 - Agente de Educação Infantil	19	MATHEUS VINICIUS LEAL FREITAS	32036	65,00	-	-	Não	32,50	32,50	31/03/2003	Não
10 - Agente de Educação Infantil	20	FERNANDA JACINTO FARIA GARCIA	31987	65,00	-	-	Não	30,00	35,00	17/09/1981	Não
10 - Agente de Educação Infantil	21	MATEUS AVANZI DE MOURA CORDEIRO	30622	65,00	-	-	Não	30,00	35,00	20/09/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	22	NATALIÊ GABRIELA BIBO CARDOSO	30280	62,50	-	-	Não	42,50	20,00	12/07/1993	Não
10 - Agente de Educação Infantil	23	CAROLINA FRANCIELI BORGES DA SILVA	31908	62,50	-	-	Não	40,00	22,50	28/02/2001	Não
10 - Agente de Educação Infantil	24	SARA LIRA PORTO	30911	62,50	-	-	Não	37,50	25,00	22/07/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	25	GEOVANA ALVES FRANÇA	30533	62,50	-	-	Não	37,50	25,00	08/12/2006	Não
10 - Agente de Educação Infantil	26	MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES RODRIGUES	32000	62,50	-	-	Não	35,00	27,50	11/07/1966	Não
10 - Agente de Educação Infantil	27	VANIANE ALEXANDRE DA SILVA	31470	62,50	-	-	Não	35,00	27,50	20/12/1987	Não
10 - Agente de Educação Infantil	28	CAREN CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	31438	62,50	-	-	Não	35,00	27,50	17/01/1997	Não
10 - Agente de Educação Infantil	29	TIAGO DA SILVA PEDRO	31012	62,50	-	-	Não	32,50	30,00	04/01/1995	Não

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	DF
10 - Agente de Educação Infantil	30	DANIÉLLI RODRIGUES PIGARI	32133	62,50	-	-	Não	30,00	32,50	28/03/1993	Não
10 - Agente de Educação Infantil	31	GUILHERME ASSUNÇÃO DOURADO	30660	62,50	-	-	Não	30,00	32,50	16/12/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	32	DAMARES FERNANDA RIBEIRO HOROHIVA MARCOS	31124	60,00	-	-	Não	40,00	20,00	11/09/1982	Não
10 - Agente de Educação Infantil	33	AMANDA RODRIGUES SENNA JUSTINO	30262	60,00	-	-	Não	40,00	20,00	06/05/1992	Não
10 - Agente de Educação Infantil	34	ROSETE SOUZA CARDOSO	31191	60,00	-	-	Não	37,50	22,50	11/04/1972	Não
10 - Agente de Educação Infantil	35	AMANDA ANDRESSA GONDIM	31615	60,00	-	-	Não	37,50	22,50	21/12/1994	Não
10 - Agente de Educação Infantil	36	MARA JANE BARBIERI JANGELMI	30626	60,00	-	-	Não	35,00	25,00	10/07/1979	Não
10 - Agente de Educação Infantil	37	LINEKER MAIONE ALENCAR	31634	60,00	-	-	Não	35,00	25,00	05/01/1992	Não
10 - Agente de Educação Infantil	38	RAQUEL AIKO RABELO KAMIKAWACHI VASCONCELOS	31037	60,00	-	-	Não	32,50	27,50	27/01/1976	Não
10 - Agente de Educação Infantil	39	TACIANE CARLA MENGUINE FONTES	30126	60,00	-	-	Não	32,50	27,50	19/01/1991	Não
10 - Agente de Educação Infantil	40	THAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	32127	60,00	-	-	Não	32,50	27,50	18/07/1992	Não
10 - Agente de Educação Infantil	41	JESSICA DOS SANTOS DIAS	30841	60,00	-	-	Não	32,50	27,50	15/07/1996	Não
10 - Agente de Educação Infantil	42	SARA ADRIANI ALCAMIM AMORIM	30228	60,00	-	-	Não	32,50	27,50	27/08/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	43	VITÓRIA MORAES MODOLO	31140	60,00	-	-	Não	30,00	30,00	02/02/2007	Não
10 - Agente de Educação Infantil	44	LETICIA DOS SANTOS BISPO	31035	60,00	-	-	Não	25,00	35,00	14/11/2003	Não
10 - Agente de Educação Infantil	45	VÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	31599	57,50	-	-	Não	40,00	17,50	17/09/1977	Não
10 - Agente de Educação Infantil	46	MILENA RIBEIRO MAURÊNCIO	30539	57,50	-	-	Não	40,00	17,50	07/08/1998	Não
10 - Agente de Educação Infantil	47	ANDREZA BALIERO DOS SANTOS	31570	57,50	-	-	Não	40,00	17,50	20/08/1998	Não
10 - Agente de Educação Infantil	48	ELEN NICE CESARIO FOGAÇA	31529	57,50	-	-	Não	37,50	20,00	16/02/1996	Não
10 - Agente de Educação Infantil	49	LETICIA MAIRA MOREIRA	31758	57,50	-	-	Não	37,50	20,00	01/02/1997	Não
10 - Agente de Educação Infantil	50	RAFAELA GHIOTE CICUTO	30554	57,50	-	-	Não	37,50	20,00	27/12/2003	Não
10 - Agente de Educação Infantil	51	FERNANDA AGOSTINI DIAS FIGUEIRA DOS SANTOS	30398	57,50	-	-	Não	35,00	22,50	10/12/1987	Não
10 - Agente de Educação Infantil	52	RAFAELLA GONÇALVES CORRÊA	30333	57,50	-	-	Não	35,00	22,50	29/10/1995	Não
10 - Agente de Educação Infantil	53	ANA JÚLIA DA SILVA MARTIN	31733	57,50	-	-	Não	35,00	22,50	14/10/2003	Não
10 - Agente de Educação Infantil	54	LETICIA BEATRIZ DOS SANTOS	31681	57,50	-	-	Não	32,50	25,00	14/06/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	55	CAROLINE FERNANDES DA SILVA	30453	57,50	-	-	Não	32,50	25,00	25/10/1998	Não
10 - Agente de Educação Infantil	56	RAFAELA SAYURI DE ANDRADE GARCIA	31247	57,50	-	-	Não	32,50	25,00	10/11/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	57	JOÃO VITOR VIOLIN SILVÉRIO	30965	57,50	-	-	Não	32,50	25,00	18/06/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	58	GLENDA FERNANDA DE FREITAS AMARAL	31716	57,50	-	-	Não	30,00	27,50	23/06/1975	Não
10 - Agente de Educação Infantil	59	LUANA MAYARA DO NASCIMENTO	31090	57,50	-	-	Não	30,00	27,50	24/08/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	60	IGOR GUSTAVO DOS SANTOS DA CRUZ	31116	57,50	-	-	Não	30,00	27,50	27/12/2002	Não
10 - Agente de Educação Infantil	61	MARCELA CORDEIRO DE AZEVEDO	30926	57,50	-	-	Não	30,00	27,50	13/09/2006	Não
10 - Agente de Educação Infantil	62	ABDIEL LUIZ DOS ANJOS	30411	57,50	-	-	Não	27,50	30,00	21/07/1994	Não
10 - Agente de Educação Infantil	63	INAJÁ FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	30096	57,50	-	-	Não	27,50	30,00	15/09/1996	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	DF
10 - Agente de Educação Infantil	64	LAURA EUNICE PERES NEGRÃO	30742	57,50	-	-	Não	27,50	30,00	05/04/1999	Não
10 - Agente de Educação Infantil	65	ADRIÉLLEN FERNANDA PEDRO SILVA	30595	57,50	-	-	Não	20,00	37,50	09/02/1998	Não
10 - Agente de Educação Infantil	66	GISLAINE CRISTINA PAVAM CASSUCCI	31380	55,00	-	-	Não	40,00	15,00	10/05/1981	Não
10 - Agente de Educação Infantil	67	JULIANA CRISTINA FACHOLI NAZARIO	30450	55,00	-	-	Não	40,00	15,00	11/12/1994	Não
10 - Agente de Educação Infantil	68	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	31669	55,00	-	-	Não	37,50	17,50	06/08/1980	Não
10 - Agente de Educação Infantil	69	KELLY CRISTINA SANTIAGO ZANINI	30394	55,00	-	-	Não	37,50	17,50	22/09/1983	Não
10 - Agente de Educação Infantil	70	MARTA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	32053	55,00	-	-	Não	37,50	17,50	26/12/1988	Não
10 - Agente de Educação Infantil	71	JANAINA DA SILVA JOAQUIM	30494	55,00	-	-	Não	37,50	17,50	03/12/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	72	RAQUEL PASTORELLI BARBOSA	30963	55,00	-	-	Não	37,50	17,50	04/09/1998	Não
10 - Agente de Educação Infantil	73	CONCEIÇÃO APARECIDA PEDROSO PEREIRA	32183	55,00	-	-	Não	35,00	20,00	30/03/1974	Não
10 - Agente de Educação Infantil	74	LUCÉLIA ADRIANA VILELA DA CUNHA	31230	55,00	-	-	Não	35,00	20,00	21/12/1979	Não
10 - Agente de Educação Infantil	75	FRANCINE MARTINS LOPES	31269	55,00	-	-	Não	35,00	20,00	27/07/1992	Não
10 - Agente de Educação Infantil	76	ELESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	30829	55,00	-	-	Não	32,50	22,50	08/04/1980	Não
10 - Agente de Educação Infantil	77	CLAUDIA MARQUES DA SILVEIRA	30178	55,00	-	-	Não	32,50	22,50	03/03/1988	Não
10 - Agente de Educação Infantil	78	BRUNA JANAINA MARCELINO RODRIGUES	31430	55,00	-	-	Não	32,50	22,50	05/04/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	79	LUCIMARA FERREIRA DAS CHAGAS	31506	55,00	-	-	Não	32,50	22,50	16/03/1991	Não
10 - Agente de Educação Infantil	80	MAYARA CRISTINA LESSA	31167	55,00	-	-	Não	32,50	22,50	31/05/1992	Não
10 - Agente de Educação Infantil	81	PAMIELLI CRISTINA DE SOUZA PONTIERI	31092	55,00	-	-	Não	32,50	22,50	24/04/2001	Não
10 - Agente de Educação Infantil	82	LETÍCIA LEALA PEREIRA	31332	55,00	-	-	Não	32,50	22,50	23/01/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	83	GABRIELLY CARPI RIBEIRO	32042	55,00	-	-	Não	32,50	22,50	09/11/2006	Não
10 - Agente de Educação Infantil	84	ISABELY THAYSSA DE SOUZA MARCELINO	30302	55,00	-	-	Não	32,50	22,50	30/03/2007	Não
10 - Agente de Educação Infantil	85	ANA PAULA BARBOSA DE LIMA TOLEDO GOUVEA	30270	55,00	-	-	Não	30,00	25,00	04/05/1979	Não
10 - Agente de Educação Infantil	86	DAÍSE FERNANDA MOREIRA ALVES	31627	55,00	-	-	Não	30,00	25,00	30/06/1983	Não
10 - Agente de Educação Infantil	87	LUMA LUANA DE OLIVEIRA	31303	55,00	-	-	Não	30,00	25,00	29/10/1991	Não
10 - Agente de Educação Infantil	88	LEONICE ALVES DOS SANTOS MENOCCI	31392	55,00	-	-	Não	27,50	27,50	25/02/1968	Não
10 - Agente de Educação Infantil	89	ELINE APARECIDA MACEDO	31668	55,00	-	-	Não	27,50	27,50	16/10/1984	Não
10 - Agente de Educação Infantil	90	ISABELA SILVA AMARAL	31514	55,00	-	-	Não	27,50	27,50	06/09/1998	Não
10 - Agente de Educação Infantil	91	EDUARDA DO NASCIMENTO DE SOUZA	30847	55,00	-	-	Não	27,50	27,50	05/05/2006	Não
10 - Agente de Educação Infantil	92	LISANDRA MARQUES DA SILVA CARDOSO	31535	52,50	-	-	Não	40,00	12,50	07/11/1978	Não
10 - Agente de Educação Infantil	93	ALINE MARTINS MEDEIROS	30616	52,50	-	-	Não	40,00	12,50	11/10/1989	Não
10 - Agente de Educação Infantil	94	VALDIRENE VIEIRA DOS SANTOS GOMES	30766	52,50	-	-	Não	37,50	15,00	03/07/1979	Não
10 - Agente de Educação Infantil	95	SABRINA ANALI PORTO	31472	52,50	-	-	Não	37,50	15,00	29/07/1985	Não
10 - Agente de Educação Infantil	96	ELIETE ROCHA DA SILVA	30173	52,50	-	-	Não	37,50	15,00	27/02/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	97	SILVIA REGINA DA COSTA	30041	52,50	-	-	Não	35,00	17,50	23/11/1978	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	DF
10 - Agente de Educação Infantil	98	VANDA DOS REIS OLIVEIRA JUSTINO	31156	52,50	-	-	Não	35,00	17,50	24/08/1979	Não
10 - Agente de Educação Infantil	99	MARIANE KARLA SOUZA	30649	52,50	-	-	Não	35,00	17,50	28/05/1989	Não
10 - Agente de Educação Infantil	100	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA ZANARDO	32157	52,50	-	-	Não	35,00	17,50	16/06/1989	Não
10 - Agente de Educação Infantil	101	JESSICA CRISTINA DE JESUS SILVA	30239	52,50	-	-	Não	35,00	17,50	19/03/1992	Não
10 - Agente de Educação Infantil	102	LUCILEIDE SILVA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	31522	52,50	-	-	Não	32,50	20,00	06/07/1978	Não
10 - Agente de Educação Infantil	103	JULIANA FERNANDES MONTANARI	31741	52,50	-	-	Não	32,50	20,00	20/12/1994	Não
10 - Agente de Educação Infantil	104	EDUARDA ALVARENGA SILVA	31119	52,50	-	-	Não	32,50	20,00	30/06/1998	Não
10 - Agente de Educação Infantil	105	BEATRIZ DE CARIS GARCIA	31708	52,50	-	-	Não	32,50	20,00	28/09/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	106	TIAGO BELMIRO CORREA	30296	52,50	-	-	Não	30,00	22,50	28/09/1986	Não
10 - Agente de Educação Infantil	107	RENAN TELIS FARIAS	31439	52,50	-	-	Não	30,00	22,50	02/05/1988	Não
10 - Agente de Educação Infantil	108	TAISA DE OLIVEIRA NICOLETTI	30058	52,50	-	-	Não	30,00	22,50	10/06/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	109	ADRIELLY FERNANDA NASCIMENTO DE ARAÚJO	30670	52,50	-	-	Não	30,00	22,50	18/11/1995	Não
10 - Agente de Educação Infantil	110	MARCIA TIZOCCO DE LIMA	31308	52,50	-	-	Não	30,00	22,50	18/05/1996	Não
10 - Agente de Educação Infantil	111	AGDA MARIA LOYOLLA FRESCHI	31287	52,50	-	-	Não	30,00	22,50	24/02/2003	Não
10 - Agente de Educação Infantil	112	ANA CAROLINA CORRÊA MARQUES	30858	52,50	-	-	Não	30,00	22,50	31/03/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	113	VITORIA MARANGONI DOS SANTOS	30872	52,50	-	-	Não	30,00	22,50	26/02/2006	Não
10 - Agente de Educação Infantil	114	ANA LÍVIA PORTO BRAZ	31047	52,50	-	-	Não	30,00	22,50	22/07/2007	Não
10 - Agente de Educação Infantil	115	CARINA FRANCISCA DOS SANTOS LISBOA	30481	52,50	-	-	Não	27,50	25,00	01/07/1979	Não
10 - Agente de Educação Infantil	116	ANA BEATRIZ NUNES DA SILVA	30166	52,50	-	-	Não	27,50	25,00	15/09/1995	Não
10 - Agente de Educação Infantil	117	BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA	31647	52,50	-	-	Não	27,50	25,00	14/06/1999	Não
10 - Agente de Educação Infantil	118	VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	31443	52,50	-	-	Não	27,50	25,00	30/05/2001	Não
10 - Agente de Educação Infantil	119	FLÁVIA FRANCO BORGES GONÇALVES	31888	52,50	-	-	Não	25,00	27,50	24/06/1981	Não
10 - Agente de Educação Infantil	120	WEBER KATSUMI KITAYAMA	30220	50,00	-	-	Sim	22,50	27,50	22/08/1961	Não
10 - Agente de Educação Infantil	121	VANESSA APARECIDA TAGIMA PARREIRA	31883	50,00	-	-	Não	37,50	12,50	05/04/1982	Não
10 - Agente de Educação Infantil	122	LILIANE BASSI ROSA ALVES	31249	50,00	-	-	Não	37,50	12,50	05/08/1983	Não
10 - Agente de Educação Infantil	123	LETÍCIA REGINA CANDIDO	30304	50,00	-	-	Não	37,50	12,50	04/09/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	124	MARIA DE FATIMA FERMINO DOS SANTOS FURLANETTO	30337	50,00	-	-	Não	35,00	15,00	02/04/1983	Não
10 - Agente de Educação Infantil	125	FRANCIELE DONINI MONZANI PAVAO	30552	50,00	-	-	Não	35,00	15,00	11/11/1986	Não
10 - Agente de Educação Infantil	126	MARIANA BRIDAS POLVEIRO	30776	50,00	-	-	Não	35,00	15,00	18/12/1994	Não
10 - Agente de Educação Infantil	127	ISABELA GILIOTI BARRIVIERI XAVIER	30367	50,00	-	-	Não	35,00	15,00	28/10/1999	Não
10 - Agente de Educação Infantil	128	SANDRA MARIA VALLE TREVISAN	30531	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	28/08/1968	Não
10 - Agente de Educação Infantil	129	ELAINE DE CASSIA BIFE CASSUCHI	30114	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	20/04/1981	Não
10 - Agente de Educação Infantil	130	ADRIANA MARCONDES DO NASCIMENTO GOULART	31854	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	02/05/1983	Não
10 - Agente de Educação Infantil	131	JOSIANE CARDOSO DOS SANTOS	31528	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	05/11/1984	Não

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	DF
10 - Agente de Educação Infantil	132	ANA CARLA NEVES NOGUEIRA	31666	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	07/05/1986	Não
10 - Agente de Educação Infantil	133	ANA PAULA CYRILO DE RESENDE	31843	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	31/03/1987	Não
10 - Agente de Educação Infantil	134	ERICK FERNANDO DE JESUS	32096	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	02/03/1989	Não
10 - Agente de Educação Infantil	135	AMANDA CARLA TAVARES ALONSO RIBEIRO	30712	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	03/09/1992	Não
10 - Agente de Educação Infantil	136	NAYARA NAEGILI RIBEIRO BONIN	31760	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	23/02/1993	Não
10 - Agente de Educação Infantil	137	GISELLE APARECIDA FERRACINI CARDOSO	30830	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	03/03/1993	Não
10 - Agente de Educação Infantil	138	BEATRIZ BRITTO FLAUZINO	31218	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	25/02/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	139	ANNY CAROLINY DE SOUZA TEIXEIRA	31426	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	28/04/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	140	ANA RAFAELA PERES MUNIZ	30715	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	15/05/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	141	KEILA ISABEL ALVES LOPES	31391	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	06/06/1985	Não
10 - Agente de Educação Infantil	142	DANIELA CRISTINA BATISTA FERREIRA	31829	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	07/06/1986	Não
10 - Agente de Educação Infantil	143	RAQUEL SILVA DE QUEIROZ	31950	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	17/07/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	144	TAYNARA PEREIRA DOS SANTOS	30705	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	05/08/1994	Não
10 - Agente de Educação Infantil	145	DARLEY DE SOUZA PEREIRA	30072	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	02/10/1995	Não
10 - Agente de Educação Infantil	146	WESLEY CARLOS BONORA	30288	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	12/05/2000	Não
10 - Agente de Educação Infantil	147	MARIA EDUARDA BRASSICA DOS SANTOS	30666	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	05/02/2001	Não
10 - Agente de Educação Infantil	148	GEOVANA SANGALI DE CAMPOS	31998	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	04/04/2001	Não
10 - Agente de Educação Infantil	149	ISADORA VALERIO PRADO	31152	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	30/06/2001	Não
10 - Agente de Educação Infantil	150	BEATRIZ APARECIDA CARVALHO DA SILVA	30033	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	07/10/2003	Não
10 - Agente de Educação Infantil	151	VICTOR APOENA RODRIGUES DE SOUZA FILHO	31014	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	25/04/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	152	ISADORA GONÇALVES CARDOSO	30883	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	27/11/2006	Não
10 - Agente de Educação Infantil	153	FRANCIELE PINHEIRO DE SOUZA	31192	50,00	-	-	Não	27,50	22,50	22/04/1991	Não
10 - Agente de Educação Infantil	154	JULIANA TEODORO PIOVESAN ADAMI	30261	50,00	-	-	Não	27,50	22,50	27/05/1992	Não
10 - Agente de Educação Infantil	155	MARIA PAULA ALVES BRASILINO	30324	50,00	-	-	Não	27,50	22,50	17/09/1994	Não
10 - Agente de Educação Infantil	156	ALINE YWAMOTO DENARDI	30432	50,00	-	-	Não	27,50	22,50	11/02/1999	Não
10 - Agente de Educação Infantil	157	YNAIRA ALVES CARDOSO	30873	50,00	-	-	Não	27,50	22,50	17/10/2000	Não
10 - Agente de Educação Infantil	158	LAÍS CRISTINA CARVALHO NOGUEIRA	31971	50,00	-	-	Não	27,50	22,50	17/01/2001	Não
10 - Agente de Educação Infantil	159	KAWAN JUVENAL RIBEIRO MARTINS	30588	50,00	-	-	Não	27,50	22,50	18/10/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	160	RITA DE CASSIA BARROS	31371	50,00	-	-	Não	25,00	25,00	01/05/1968	Não
10 - Agente de Educação Infantil	161	MARIA JUDITE DA ROCHA DINIZ	31043	50,00	-	-	Não	25,00	25,00	01/02/1988	Não
10 - Agente de Educação Infantil	162	IZABELLA DOS ANJOS DA SILVA	30145	50,00	-	-	Não	25,00	25,00	04/09/2006	Não
10 - Agente de Educação Infantil	163	VANESSA YUMI MINODA	32056	50,00	-	-	Não	22,50	27,50	03/02/1986	Não
10 - Agente de Educação Infantil	164	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	30140	50,00	-	-	Não	20,00	30,00	02/12/2002	Não
11 - Professor de Educação Básica I	1	RODRIGO NERY VALINI	31423	92,00	2,00	10,00	Não	37,50	42,50	22/01/1979	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	DF
11 - Professor de Educação Básica I	2	PEDRO LUIS DE ARAUJO CONCEICAO	30728	87,00	2,00	10,00	Não	32,50	42,50	05/11/1987	Não
11 - Professor de Educação Básica I	3	RUBIA CARLA DONDA DA SILVA	30545	86,50	9,00	10,00	Não	40,00	27,50	08/06/1985	Não
11 - Professor de Educação Básica I	4	LUCAS MATHEUS SANTANA MEDEIROS	30107	86,50	5,00	9,00	Não	35,00	37,50	08/02/1998	Não
11 - Professor de Educação Básica I	5	RAFAEL RODRIGUEZ DAN	30826	84,50	1,00	8,50	Não	37,50	37,50	02/12/1985	Não
11 - Professor de Educação Básica I	6	FATIMA ANDREIA DE LIMA	30451	84,00	-	9,00	Não	30,00	45,00	04/09/1985	Não
11 - Professor de Educação Básica I	7	JAQUELINE SERAFIM BARBOSA	30601	83,50	1,00	10,00	Não	35,00	37,50	08/09/1988	Não
11 - Professor de Educação Básica I	8	RENAN MENEGOTTO DAS NEVES	30109	83,50	1,00	10,00	Não	32,50	40,00	13/09/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	9	DAIANE GUARDA ALVES	31236	83,00	-	8,00	Não	35,00	40,00	29/01/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	10	LUANA PATRICIA FAVARO	30215	83,00	2,00	8,50	Não	35,00	37,50	07/07/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	11	CLEITON DANIEL FERNANDES	31181	82,50	-	10,00	Não	37,50	35,00	16/10/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	12	CARLA CRISTINA NERIS DE SOUZA	30042	81,50	2,00	9,50	Não	30,00	40,00	24/04/1985	Não
11 - Professor de Educação Básica I	13	MARIA CRISTINA PAULINO	32003	80,50	2,00	8,50	Não	42,50	27,50	16/09/1975	Não
11 - Professor de Educação Básica I	14	ANDRESSA CRISTIANE SIQUEIRA	30768	80,50	1,00	9,50	Não	30,00	40,00	26/08/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	15	FERNANDA TORQUATO DE OLIVEIRA	31266	80,00	-	7,50	Não	35,00	37,50	18/06/1995	Não
11 - Professor de Educação Básica I	16	LARISSA MANZANO SILVA	30811	80,00	-	10,00	Não	25,00	45,00	20/07/2001	Não
11 - Professor de Educação Básica I	17	ALINE DIAS DOS SANTOS	30791	79,50	1,00	8,50	Não	32,50	37,50	19/05/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	18	RAQUEL NOCENTE SIQUEIRA CALEFI	31020	79,50	-	7,00	Não	32,50	40,00	08/01/1995	Não
11 - Professor de Educação Básica I	19	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA MASSUDA	30315	78,50	1,00	10,00	Não	32,50	35,00	21/02/1996	Não
11 - Professor de Educação Básica I	20	LETICIA BARBOZA ONDEI	30171	78,50	-	8,50	Não	32,50	37,50	23/11/1999	Não
11 - Professor de Educação Básica I	21	INAE MANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30316	78,50	-	8,50	Não	30,00	40,00	22/11/2000	Não
11 - Professor de Educação Básica I	22	VALQUIRIA BASSO DOS SANTOS	31410	78,00	2,00	8,50	Não	32,50	35,00	03/09/1981	Não
11 - Professor de Educação Básica I	23	VÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	30990	77,50	-	7,50	Não	32,50	37,50	17/09/1977	Não
11 - Professor de Educação Básica I	24	ALINE FERREIRA MARQUES	30211	77,50	2,00	8,00	Não	32,50	35,00	26/05/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	25	ANA CAROLINA SANT ANNA FERREIRA	30850	77,50	-	10,00	Não	32,50	35,00	16/07/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	26	VANÚZIA BENTO SILVA PEREIRA	30952	77,50	2,00	8,00	Não	30,00	37,50	25/02/1971	Não
11 - Professor de Educação Básica I	27	KAROLINE CONTIERO PALUDETTO	30469	77,50	2,00	8,00	Não	30,00	37,50	05/06/1994	Não
11 - Professor de Educação Básica I	28	ELAINE RODRIGUES	30442	77,00	2,00	7,50	Não	32,50	35,00	08/06/1979	Não
11 - Professor de Educação Básica I	29	GLEISY DA SILVA VASCONCELLOS FELTRIN	30184	77,00	2,00	7,50	Não	32,50	35,00	18/06/1991	Não
11 - Professor de Educação Básica I	30	SIRLENE APARECIDA MARCONATO	31126	76,50	1,00	8,00	Não	32,50	35,00	04/03/1972	Não
11 - Professor de Educação Básica I	31	CEZAR RODRIGO CASTELLARI	30076	76,00	-	8,50	Não	27,50	40,00	05/10/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	32	SUZANA FERREIRA SILVA	31779	76,00	5,00	8,50	Não	27,50	35,00	15/03/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	33	MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA	30696	75,50	-	8,00	Não	40,00	27,50	03/07/1979	Não
11 - Professor de Educação Básica I	34	SIMEIA REZENDE SILVEIRA E SILVA	31255	75,50	1,00	7,00	Não	40,00	27,50	11/08/1980	Não
11 - Professor de Educação Básica I	35	BRUNA RODRIGUES DUARTE DE SOUZA	30153	75,50	-	8,00	Não	32,50	35,00	04/08/1996	Não

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	DF
11 - Professor de Educação Básica I	36	FABIANA AYUMI OIAFUSO	31006	75,50	2,00	8,50	Não	27,50	37,50	25/06/1991	Não
11 - Professor de Educação Básica I	37	ROSANGELA APARECIDA RAGAZI ZINANI	31117	75,50	2,00	8,50	Não	25,00	40,00	08/08/1979	Não
11 - Professor de Educação Básica I	38	GISELE ROCHA QUINTINO	31456	75,00	-	7,50	Não	37,50	30,00	17/07/1993	Não
11 - Professor de Educação Básica I	39	MARCELO APARECIDO PAGANI	32064	75,00	-	7,50	Não	35,00	32,50	13/11/1984	Não
11 - Professor de Educação Básica I	40	ELAINE CRISTINA PEREIRA	31613	75,00	2,00	8,00	Não	30,00	35,00	13/04/1976	Não
11 - Professor de Educação Básica I	41	MILENE SILVA DE SÁ CORREA	31408	75,00	2,00	8,00	Não	30,00	35,00	11/05/1983	Não
11 - Professor de Educação Básica I	42	ALAN QUEIROZ CARDOSO	31690	75,00	-	10,00	Não	30,00	35,00	29/04/1996	Não
11 - Professor de Educação Básica I	43	MATHEUS ORTEGA COLA	31940	75,00	2,00	8,00	Não	22,50	42,50	05/10/1999	Não
11 - Professor de Educação Básica I	44	CLÁUDIA REGINA DAVID	30118	74,50	1,00	8,50	Não	30,00	35,00	22/01/1990	Não
11 - Professor de Educação Básica I	45	CRISTINA DA SILVA	32118	74,00	-	9,00	Não	32,50	32,50	04/02/1980	Não
11 - Professor de Educação Básica I	46	NATALIA RICCI AFONSO	31395	74,00	-	9,00	Não	30,00	35,00	06/03/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	47	PATRICIA VIANA DA SILVA DOS SANTOS	30465	73,00	-	8,00	Não	30,00	35,00	03/04/1982	Não
11 - Professor de Educação Básica I	48	ANDREA DE SOUZA PEREIRA	30970	73,00	2,00	8,50	Não	27,50	35,00	13/06/1977	Não
11 - Professor de Educação Básica I	49	MARCELA MUNIZ GROTO	31898	73,00	-	8,00	Não	27,50	37,50	20/06/2005	Não
11 - Professor de Educação Básica I	50	PRISCILLA MUSSATO SALICIO	30375	73,00	-	8,00	Não	22,50	42,50	27/12/1973	Não
11 - Professor de Educação Básica I	51	NATÁLIA SASSO CAPARROZ	31051	72,50	2,00	8,00	Não	32,50	30,00	21/11/1996	Não
11 - Professor de Educação Básica I	52	FERNANDA CORREIA PROCESSO	31737	72,50	2,00	8,00	Não	27,50	35,00	11/03/1986	Não
11 - Professor de Educação Básica I	53	RAFAELA BELATI BARBIZANI VALERIO	31311	72,50	-	10,00	Não	27,50	35,00	07/03/1988	Não
11 - Professor de Educação Básica I	54	PIETRA GALAN DE OLIVEIRA	31386	72,50	-	10,00	Não	25,00	37,50	14/12/1996	Não
11 - Professor de Educação Básica I	55	ADRIANA DE SOUSA RIBEIRO	31025	72,50	1,00	9,00	Não	22,50	40,00	29/01/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	56	ALESSANDRA MARIA VIANA VINTURIM	31206	72,50	1,00	9,00	Não	20,00	42,50	12/08/1994	Não
11 - Professor de Educação Básica I	57	MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES RODRIGUES	31098	72,00	-	7,00	Não	30,00	35,00	11/07/1966	Não
11 - Professor de Educação Básica I	58	JULIANA AMADEU GOMES	30150	72,00	-	9,50	Não	27,50	35,00	18/02/2004	Não
11 - Professor de Educação Básica I	59	RENATA DOS SANTOS COSTA	31775	72,00	-	9,50	Não	25,00	37,50	25/07/1991	Não
11 - Professor de Educação Básica I	60	PAULA CAROLINE LOPES CUSTODIO QUEIROZ	31674	71,50	3,00	8,50	Não	32,50	27,50	18/01/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	61	LETÍCIA YURI MORI LOCATELO	30808	71,50	-	9,00	Não	30,00	32,50	13/11/1996	Não
11 - Professor de Educação Básica I	62	DANIELE ALVES CHEVALIER SANTIAGO	32130	71,50	-	9,00	Não	25,00	37,50	20/08/1990	Não
11 - Professor de Educação Básica I	63	VANESSA GONSALVES FIDERISSI DA ROCHA	31768	71,50	1,00	8,00	Não	22,50	40,00	13/10/1996	Não
11 - Professor de Educação Básica I	64	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FACHIN	31655	71,50	-	9,00	Não	22,50	40,00	04/04/2003	Não
11 - Professor de Educação Básica I	65	TATIANE MARIA CUNHA PIRES	30230	71,00	2,00	9,00	Não	32,50	27,50	05/09/1990	Não
11 - Professor de Educação Básica I	66	ELLIS ANGELA GUEDES DE MOURA	30550	71,00	1,00	10,00	Não	30,00	30,00	04/09/1981	Não
11 - Professor de Educação Básica I	67	JANAINA DA SILVA JOAQUIM	30493	71,00	-	8,50	Não	27,50	35,00	03/12/1990	Não
11 - Professor de Educação Básica I	68	MÁRCIA REGINA BEATO DA COSTA LOPES	32074	71,00	-	8,50	Não	25,00	37,50	02/10/1978	Não
11 - Professor de Educação Básica I	69	MARIA SOCORRO DA SILVA LENARDUZZI	31718	70,50	-	8,00	Não	32,50	30,00	25/09/1967	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	DF
11 - Professor de Educação Básica I	70	ELLEN CRISTINA PAGANINI NASCIMENTO	31887	70,50	-	8,00	Não	32,50	30,00	13/06/1984	Não
11 - Professor de Educação Básica I	71	LAURA CRISTIANE DANTAS AMBROZIO	30419	70,50	-	8,00	Não	27,50	35,00	21/12/2002	Sim
11 - Professor de Educação Básica I	72	BRUNA JANAINA MARCELINO RODRIGUES	31431	70,00	-	10,00	Não	27,50	32,50	05/04/1990	Não
11 - Professor de Educação Básica I	73	DARA APARECIDA RODRIGUES CHICARELLI	31078	70,00	-	7,50	Não	27,50	35,00	05/10/1996	Não
11 - Professor de Educação Básica I	74	ANA BEATRIZ DE MATTOS FAVARO	30344	70,00	-	10,00	Não	27,50	32,50	10/06/2000	Não
11 - Professor de Educação Básica I	75	MARCIO FERREIRA DA COSTA	31054	69,50	1,00	8,50	Não	40,00	20,00	07/07/1983	Não
11 - Professor de Educação Básica I	76	NATALIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	30525	69,50	1,00	8,50	Não	35,00	25,00	16/12/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	77	ROSILENE SBRISSA DOS SANTOS	30199	69,50	1,00	8,50	Não	30,00	30,00	06/12/1976	Não
11 - Professor de Educação Básica I	78	GEISIANE VIANA CARVALHO	30113	69,50	1,00	8,50	Não	30,00	30,00	10/10/1991	Não
11 - Professor de Educação Básica I	79	TAINARA BRANDÃO GONÇALVES	31906	69,50	-	9,50	Não	30,00	30,00	06/10/1994	Não
11 - Professor de Educação Básica I	80	ALESSANDRA CRISTINA CARBONE GONZAGA	30621	69,50	-	9,50	Não	27,50	32,50	03/03/1972	Não
11 - Professor de Educação Básica I	81	IZABELLA GARCIA SOLER	30335	69,50	-	7,00	Não	27,50	35,00	09/01/2002	Não
11 - Professor de Educação Básica I	82	GISELI TOLEDO FÁVARO	31910	69,50	-	7,00	Não	25,00	37,50	15/10/1981	Não
11 - Professor de Educação Básica I	83	GLEICE ESTEVO SILVA DANTES	32012	69,50	-	7,00	Não	25,00	37,50	27/09/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	84	LUCINEI SOARES DE SOUZA	30781	69,00	1,00	8,00	Não	27,50	32,50	05/10/1970	Não
11 - Professor de Educação Básica I	85	VANESSA SILVA DO AMARAL	32026	69,00	1,00	8,00	Não	27,50	32,50	25/06/1975	Não
11 - Professor de Educação Básica I	86	JANAINA SOARES DE OLIVEIRA	30691	69,00	-	9,00	Não	27,50	32,50	15/11/1991	Não
11 - Professor de Educação Básica I	87	MARIELE PELISSONI	30003	68,50	1,00	7,50	Não	35,00	25,00	05/12/1991	Não
11 - Professor de Educação Básica I	88	LUCIMARA APARECIDA DOS REIS	31418	68,50	-	8,50	Não	32,50	27,50	30/03/1975	Não
11 - Professor de Educação Básica I	89	JULIARA KETILEN VILLA	30928	68,50	1,00	7,50	Não	30,00	30,00	22/05/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	90	MICHELE MAYUMI DE OLIVEIRA KOJIMA	31040	68,50	-	8,50	Não	27,50	32,50	02/05/1986	Não
11 - Professor de Educação Básica I	91	ANA ELISA SEGANTINI GARCIA	31510	68,50	-	8,50	Não	27,50	32,50	12/07/1995	Não
11 - Professor de Educação Básica I	92	GIOVANA MORAES MODOLO	31125	68,50	-	8,50	Não	27,50	32,50	04/09/2000	Não
11 - Professor de Educação Básica I	93	FLÁVIA FERNANDA NARDI DA SILVA	32151	68,00	-	8,00	Não	30,00	30,00	23/12/1979	Não
11 - Professor de Educação Básica I	94	DANIELE MASCHETTO SILVA	31476	68,00	-	8,00	Não	30,00	30,00	06/08/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	95	VANESSA VIDAL ROSALEN	31638	68,00	-	8,00	Não	30,00	30,00	19/02/2004	Não
11 - Professor de Educação Básica I	96	EDILENE APARECIDA TEIXEIRA DE MENDONÇA	31336	68,00	1,00	7,00	Não	27,50	32,50	01/01/1968	Não
11 - Professor de Educação Básica I	97	GIOVANNA ROMERO SILVA	31421	68,00	-	8,00	Não	27,50	32,50	17/09/2005	Não
11 - Professor de Educação Básica I	98	VITÓRIA REGINA BRUNI BORGES	31480	68,00	-	8,00	Não	25,00	35,00	12/03/1999	Sim
11 - Professor de Educação Básica I	99	GABRIELA APARECIDA MOREIRA AMARAL	32094	67,50	-	7,50	Não	32,50	27,50	22/04/2002	Não
11 - Professor de Educação Básica I	100	ANGELA DOMINGUES PASCHOAL SOUZA	31849	67,50	-	7,50	Não	27,50	32,50	13/04/1980	Não
11 - Professor de Educação Básica I	101	ANA PAULA DE SOUSA SANTOS	30452	67,50	-	7,50	Não	27,50	32,50	20/04/1988	Não
11 - Professor de Educação Básica I	102	GABRIÉLA PONTEL LIMA LUNGATTO	31884	62,50	2,00	8,00	Não	22,50	30,00	14/11/1999	Sim
11 - Professor de Educação Básica I	103	DANIELE CRISTINA DE PAULA BERCELI	31009	62,00	-	9,50	Não	27,50	25,00	13/05/1983	Sim

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	DF
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	1	ANDRESSA CRISTIANE SIQUEIRA	30770	83,00	1,00	9,50	Não	32,50	40,00	26/08/1992	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	2	ANDRÉIA CRISTINA SIQUEIRA	31381	76,00	1,00	10,00	Não	22,50	42,50	12/11/1984	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	3	LUCILENE MOREIRA COSTA	31643	73,50	2,00	9,00	Não	27,50	35,00	30/06/1980	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	4	GISELI TOLEDO FÁVARO	31911	73,00	-	8,00	Não	32,50	32,50	15/10/1981	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	5	LUCIMAR VILASBOAS DOS SANTOS	30560	68,50	-	8,50	Não	30,00	30,00	02/10/1971	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	6	DENILSA FERREIRA DA SILVA	30087	65,50	2,00	8,50	Não	32,50	22,50	28/02/1991	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	7	ELAINE CRISTINA MARQUES CAMPI	31489	64,00	2,00	9,50	Não	30,00	22,50	16/10/1977	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	8	EMILIANE YAMADA	30716	63,50	-	8,50	Não	27,50	27,50	12/05/1987	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	9	GABRIEL FERNANDO DA SILVA LEIRE	31897	63,00	-	8,00	Não	32,50	22,50	17/05/2000	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	10	LÚCIA FERNANDA JULIANI	30835	63,00	2,00	8,50	Não	22,50	30,00	16/11/1981	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	11	LUANA FAZAM FRANCISCO	31003	62,50	2,00	8,00	Não	25,00	27,50	17/12/1993	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	12	RENATA DOS SANTOS COSTA	32112	62,50	-	10,00	Não	20,00	32,50	25/07/1991	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	13	MÁRCIA ISABEL VERONEIS LAINE	30868	62,00	2,00	10,00	Não	25,00	25,00	15/03/1985	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	14	DANILO JOSÉ RUBIO	30893	61,00	2,00	9,00	Não	30,00	20,00	30/11/1985	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	15	NEIDMARA SGOBI ALONSO VACARI	31069	61,00	1,00	10,00	Não	25,00	25,00	14/01/1977	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	16	LARISSA SANCHES SILVA	31872	60,00	-	10,00	Não	32,50	17,50	21/04/1987	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	17	MARCELO ADRIANO COSTA	30492	59,50	1,00	8,50	Não	27,50	22,50	13/07/1984	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	18	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	31752	59,00	1,00	8,00	Não	25,00	25,00	25/08/1973	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	19	GEYSA EMANUELLE GALDINO DA SILVA	31057	58,00	-	8,00	Não	22,50	27,50	17/04/1987	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	1	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	30200	82,50	-	10,00	Não	37,50	35,00	21/04/1976	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	2	RODRIGO NERY VALINI	31424	79,50	2,00	10,00	Não	25,00	42,50	22/01/1979	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	3	JONATHAS PELAIS DE OLIVEIRA	31148	78,50	-	8,50	Não	35,00	35,00	16/07/1999	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	4	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MESQUITA	30946	71,00	2,00	9,00	Não	30,00	30,00	04/02/1986	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	5	ALEX SANDRO MOREIRA DE ALMEIDA	31916	70,00	-	10,00	Não	20,00	40,00	08/01/2004	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	6	CEZAR RODRIGO CASTELLARI	30073	69,00	-	9,00	Não	22,50	37,50	05/10/1989	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	DF
13 - Professor de Educação Física Básica I	7	TATIANE MARIA CUNHA PIRES	30229	68,50	2,00	9,00	Não	27,50	30,00	05/09/1990	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	8	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS LEONEL DE MENEZES	30196	66,00	2,00	9,00	Não	22,50	32,50	19/08/1997	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	9	RAFAEL LUCAS LIMA	31428	65,00	-	10,00	Não	32,50	22,50	06/11/2001	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	10	ELTON HENRIQUE LUCIANO	31300	64,50	1,00	8,50	Não	37,50	17,50	31/08/1988	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	11	MARCIO FERREIRA DA COSTA	30006	63,50	1,00	10,00	Não	30,00	22,50	07/07/1983	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	12	ROGER ADRIANO DE CARVALHO FURLAN	30047	62,00	-	9,50	Não	22,50	30,00	18/01/2001	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	13	ANDRÉ LUIZ AZADINHO CAMPOS	31770	61,50	-	9,00	Não	25,00	27,50	21/03/1981	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	14	EDINEI SECAFIM	30849	61,00	-	8,50	Não	22,50	30,00	26/03/1981	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	15	FERNANDO PEGOLO ALVES	31941	61,00	2,00	9,00	Não	17,50	32,50	26/03/1988	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	16	DANIEL APARECIDO DA SILVA VIEIRA	30036	58,00	-	8,00	Não	22,50	27,50	23/05/1996	Não

NF = Nota Final / TI = Títulos / DI = Nota da Prova Dissertativa / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	DF
11 - Professor de Educação Básica I	1	LAURA CRISTIANE DANTAS AMBROZIO	30419	70,50	-	8,00	Não	27,50	35,00	21/12/2002	Sim
11 - Professor de Educação Básica I	2	VITÓRIA REGINA BRUNI BORGES	31480	68,00	-	8,00	Não	25,00	35,00	12/03/1999	Sim
11 - Professor de Educação Básica I	3	GABRIÉLA PONTEL LIMA LUNGATTO	31884	62,50	2,00	8,00	Não	22,50	30,00	14/11/1999	Sim
11 - Professor de Educação Básica I	4	DANIELE CRISTINA DE PAULA BERCELI	31009	62,00	-	9,50	Não	27,50	25,00	13/05/1983	Sim

NF = Nota Final / TI = Títulos / DI = Nota da Prova Dissertativa / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

Portarias

Portaria nº 113, de 1º janeiro de 2025.

Revoga Portaria nº 199/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 199/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que designou a senhora **ANA PAULA BRITTO DA SILVA ROTUNE,** Matrícula 72168, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, na função de confiança gratificada de Chefe da Divisão de Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 114, de 1º de janeiro de 2025.

Nomeia a senhora Ana Paula Britto da Silva Rotune, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento, lotada no Departamento de Atenção Básica à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ANA PAULA BRITTO DA SILVA ROTUNE,** matrícula 72168, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento, lotada no Departamento de Atenção Básica à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 190, de 16 de janeiro de 2025.

Dispensa Estagiária.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 02/2025, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação/Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR** a estagiária **ANA CLAÚDIA MAYUMI NAKAO**, Matrícula 11373-0, cursando Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 16 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 191, de 16 de janeiro de 2025.

Dispensa Estagiário.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 06/2025, de 14 de janeiro de

2025, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação/Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa do estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR** o estagiário **DANYEL FERNANDES GONÇALVES**, Matrícula 11913-0, cursando Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 16 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 192, de 16 de janeiro de 2025.

Dispensa Estagiário.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 07/2025, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação/Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa do estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR** o estagiário **FERNANDO CESAR GARCIA JUNIOR**, Matrícula 11666-6, cursando Agronegócio, junto à Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem-Estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 16 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 193, de 16 de janeiro de 2025.

Dispensa Estagiária.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 01/2025, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação/Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR** a estagiária **ANNA BEATRIZ DE FREITAS MARTINS**, Matrícula 11384-2, cursando Direito, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 16 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 194, de 16 de janeiro de 2025.

Dispensa Estagiária.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 08/2025, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação/Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR** a estagiária **ALINE NATHALI BEZERRA**, Matrícula 11886-6, cursando Gestão Empresarial, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 16 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 195, de 16 de janeiro de 2025.

Dispensa Estagiária.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 09/2025, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação/Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR** a estagiária **ISADORA BONFIM DE CARVALHO**, Matrícula 11382-9, cursando Medicina Veterinária, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, de 16 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 196, de 16 de janeiro de 2025.

Revoga a Portaria 355/2023, de 28 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Processo nº 17748/2024, datado de 25 de novembro de 2024, da servidora Cássia Fernanda Ferreira da Silva Iglesias, no qual solicita o encerramento de sua função como Coordenadora Pedagógica, requer-se, consequentemente, a revogação da Portaria nº 355/2023, de 28 de abril de 2023, que a nomeou para a referida função, tendo em vista que a servidora retornará às atividades docentes (sala de aula), como professora de Educação Básica I, a partir de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 355/2023, de 28 de abril de 2023, que designou a senhora **CÁSSIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA IGLESIAS,** matrícula 97403, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para a função de Coordenadora Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 16 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 197, de 16 de janeiro de 2025.

Prorroga os Efeitos da Portaria de Processo de Sindicância nº 958/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício Especial de 14 de janeiro de 2025, expedido pela Comissão de Processo de Sindicância, por intermédio da Presidente Eliana Macia Magri de Souza, no qual é solicitada a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 958/2024, de 14 de novembro de 2024.

RESOLVO:

Art. 1º **PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 958, de 14/11/2024, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 210, Parágrafo único, da Lei Complementar nº16/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 16 de janeiro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Terceiro Setor

aditamento

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2024, – Processo nº 10/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10/2024 – Objeto: Repasse de recurso financeiro municipal, advindo de Emenda Parlamentar, por meio da lei no 5.623, de 27 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício financeiro do ano de 2024 e que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, à OSC FUNDAÇÃO PIO XII, destinada ao incremento temporário ao suporte financeiro dos serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial gratuita a pacientes do Município de Jales que necessitam de tratamento oncológico ofertados pela FUNDAÇÃO PIO XII - UNIDADE DE JALES - SP - Cronograma de Desembolso: R$551.185,05 em duas parcelas, sendo uma de R$275.592,55 e, a outra, no valor de R$275.592,50 – Assinatura: 20/12/2024 – Vigência: 30/06/25.

.....

CORECA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA

"CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONSÓRCIO E RATEIO QUE FAZEM ENTRE SÌ O MUNICÌPIO DE JALES E O CORECA".

CONTRATO 03-2025

I – DAS PARTES CONVENIADAS:

De um lado, o MUNICÍPIO DE JALES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº:45.131.885/0001-4, localizada na Rua 05, nº 2266, Centro, Jales, Estado de São Paulo, CEP: 15.700–010, Fone: (17) 3622-3000, e-mail: prefeito.gabinete@jales.sp.gov.br doravante denominado como **CONSORCIADO**, por seu Prefeito Municipal, Sr. Luis Henrique dos Santos Moreira, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Jales, portador do RG nº. 30.907.435-6 e do CPF nº. 284.644.738-18, residente e domiciliado na av. Grécia, nº234 – Residencial Alpha Jales, CEP: 15.708-062 Jales/SP, Estado de São Paulo e do outro lado, designado somente como CONSÓRCIO: o **CORECA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º: 07.701.841/0001–75, estabelecida à Rua 17, 2749, Centro, Jales–SP, CEP: 15.700-140 Fone: (17) 3632-9621, e-mail: corecajales@hotmail.com representado por Presidente: Luis Henrique dos Santos Moreira, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Jales, portador do RG nº. 30.907.435-6 e do CPF nº. 284.644.738-18 em consonância com a Lei Municipal nº 2.932/2005 e 3.611/2009, celebram o presente Contrato de Rateio em Consórcio Público, regendo–se pela Lei Federal 11.107/2005, pelo Decreto Federal 6017/07, pela Portaria STN/SOF nº 72/12, e pelas clausulas e condições abaixo descritas:

II – DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes reconhecem e dão fé da ciência da imprescindibilidade e indisponibilidade da coisa pública, dada à importância das finalidades institucionais do CORECA, as quais mutuamente devem zelar pela perfeita e escorreita consecução, entre os quais:

I– Promover amplo intercâmbio, bem como difusão e uniformização regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como dos mecanismos de sua proteção, prestando–lhes eventual consultoria nos assuntos afins;

II– Promover ações e assessorar na formação, capacitação e atualização dos profissionais e demais atores relacionados ao atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

III– Integrar–se aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando desenvolver políticas, processos e planos regionais de ação no âmbito de sua competência;

IV– Manter e gerenciar com absoluta transparência o Fundo Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros, dirigindo a aplicação de seus recursos na manutenção das atividades consorciadas de acordo com a Política Regional de Atendimento;

CORECA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA

V– Implantar e manter serviços de Casa de Abrigo para atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco conforme disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, dentro dos limites territoriais dos municípios consorciados;

III – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA: São direitos do CONSORCIADO adimplente:

I– Usufruir dos serviços e demais mantidos pelo CORECA;

II– Assistir às assembleias e tomar parte em todas as discussões e deliberações das mesmas e votar Resoluções e deliberações que terão força normativa entre os consorciados, desde que quites com as obrigações associativas–consorciais;

III– Poder ter representante legitimado apto a votar e ser votado para as funções executivas, ou nas deliberações que exijam maioria qualificada, desde que quites com as obrigações associativas–consorciais;

IV– Solicitar ou propor ao CONSELHO DE PREFEITOS ou a CONSELHO DELIBERATIVO providências sobre assuntos de suma importância para a consecução das finalidades do Consórcio, para convocar assembleia geral, mediante requerimento assinado por pelo menos 1/5 dos consorciados efetivos, no gozo pleno de seus direitos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Compete ainda ao CONSÓRCIO:

I– Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços, adotando as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;

II – Apresentar, por meio de sistema de gestão de consórcio, relatórios ao CONSORCIADO dos repasses recebidos, rateio das despesas com administração e manutenção dos serviços, e saldo financeiro existente em razão da execução deste CONTRATO;

III – Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO.

IV– Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO;

CLÁUSULA QUARTA: Dentre outros previstos neste, são deveres do CONSORCIADO:

I– Zelar pela excelência na qualidade dos serviços do CORECA e seu impoluto conceito moral;

II– Acatar, cumprir e fazer–se cumprir fielmente os preceitos, missões e objetivos da CORECA, bem como os Estatutos, Regulamentos, Deliberações, Decisões da Assembleia do Conselho de Prefeitos e Portarias;

III– Prover para que seus representantes legais exerçam com máxima eficiência e presteza os cargos, funções ou comissões para os quais forem eleitos ou nomeados;

IV– Prestar tempestivamente, quando solicitado, informações destinadas à manutenção dos serviços do CORECA ou em razão desta;

V– Acatar e fazer acatar as decisões da Assembleia Geral;

VI– Incluir anualmente a dotação devida ao CORECA e prestar contas da mesma, bem como zelar pela manutenção do limite de pessoal de sua folha de pagamento;

VII– Pagar com absoluta pontualidade e presteza as contribuições e demais a que estiver obrigado para com o CORECA, em regime proporcional de rateio;

CORECA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA

VIII– Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

IX– Toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste CONTRATO, será obrigatoriamente destacado a participação do CONSÓRCIO e do CONSORCIADO.

X– As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CONSÓRCIO ou do CONSORCIADO em material alheio ao objeto deste CONTRATO, ou não previamente autorizado.

IV – DO VALOR ANUAL E DO RATEIO:

CLÁUSULA QUINTA: Para a consecução dos fins institucionais do CORECA, as partes celebram termo de rateio nos termos do art. 8º da Lei Federal n.º 11.107/05, das quais, após aprovação do *"ratio quantum"* de cada CONSORCIADO em assembleia geral para fixação do rateio, este se compromete por todos os meios e olvidando todos os esforços a cumpri-lo fielmente para a fiel execução orçamentária das despesas do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA SEXTA: Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 1.102.911,96 (um milhão cento e dois mil novecentos e onze reais e noventa e seis centavos) parcela única até o mês de março de cada ano, ou dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 91.909,33 (noventa e um mil novecentos e nove reais e trinta e três centavos) uma para cada mês, devendo o valor total ser efetivamente repassado durante o corrente exercício financeiro.

§ 1º. O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos, ou ainda em vista da solidariedade por despesas extraordinárias que venham a descortinar.

§ 2º. O **CONSORCIADO** se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária ou depósito na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco 001 – Banco do Brasil, Agência nº 0411-1 – conta corrente 100831-5, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 20 de cada mês pertinente à execução das despesas, em caso da opção do repasse em parcelas mensais.

§ 3º. Nos termos do art. 2º, § 2º da Lei Federal nº 11.107/05, o CONSÓRCIO poderá emitir quais documentos de cobrança e execução, bem como exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por eles administrados ou, mediante autorização específica, pelo CONSORCIADO.

§ 4º. O CONSORCIADO obrigar-se-á no tocante as *cotas–repasse*, a consignar em seu orçamento anualmente até 0,20% das receitas correntes líquidas, registrando no CONSÓRCIO o texto legal, bem como com a Nota de empenho, ambos autenticados, que ficarão registrados na sede deste.

CORECA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA

§ 5º. O valor definido conforme a proporcionalidade da densidade populacional deverá ser pago impreterivelmente até **o dia 30** (trinta) de cada mês, sendo que, das obrigações vencidas, serão acrescidas de juros ou multa conforme preconiza o Estatuto Social do CORECA

§ 6º. Fica o **CONSÓRCIO** autorizado na emissão de títulos correspondentes aos valores devidos pelo **CONSORCIADO**, que desde já declara seu pleno aceite, podendo cobrar por todos os meios e formas em direito admitidos.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento que deverão ser comprovadas ano a ano, nos termos da Cláusula segunda, § 2º, "segunda parte", deste contrato, conforme segue:

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR	FICHA
1723.99.00.02	1.102.911,96	02

CLÁUSULA OITAVA: Os valores do CONSÓRCIO são reconhecidamente verba pública nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 11.107/05, e assim declarados bens públicos para todos os fins de direito, devendo o CONSROCIADO cumprir fielmente a legislação, sem reter os valores devidos, sob as penas da Lei.

CLÁUSULA NONA: A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa conforme disposto no art. 10, XV, da LIA, devendo ser noticiada pelo CONSÓRCIO ao Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA: Além das sanções estatutárias e contratuais, o CONSORCIADO inadimplente será suspenso, e nos termos do Art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 11.107/05, poderá ser excluído do consórcio público, se não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio, nem vier a quitá-las no exercício.

VI – DO PRAZO:

CLÁUSULA DÉCIMA–PRIMEIRA: A adesão ao CONSÓRCIO e sua existência é, a princípio por prazo determinado, porém este instrumento tem vigência durante um exercício, sendo que este instrumento surtirá efeitos jurídicos, com efeitos financeiros, retroagindo a 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, em atendimento ao disposto no art. 8º, § 1º da Lei Federal nº 11.107/05.

Parágrafo Único. O presente instrumento será rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas às formalidades estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSÓRCIO, sendo que qualquer tolerância não implicará em novação.

CORECA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA

VII – DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA–SEGUNDA: As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Jales, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro porventura existente para dirimir eventuais dúvidas ou celeumas emergentes do presente instrumento, ou ainda para a executividade devida deste contrato e atos, documentos e títulos oriundos deste.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Jales, 13 de janeiro de 2025.

PELO CONSÓRCIO:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANCA E:07701841000175

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANCA E:07701841000175
Dados: 2025.01.13 11:41:58 -03'00'

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

PELO CONSORCIADO:

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA:28464473818

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA:28464473818
Dados: 2025.01.13 16:06:47 -03'00'

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Testemunhas:

THAIS ALVES DA COSTA DE MESQUITA:21529412846

Assinado digitalmente por THAIS ALVES DA COSTA DE MESQUITA:21529412846
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=29113745000149, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=THAIS ALVES DA COSTA DE MESQUITA:21529412846
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.15 09:12:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Assinatura Testemunha:
Nome: THAIS ALVES DA COSTA DE MESQUITA
CPF: 21529412846
Endereço: RUA PERU 3132 STO EXPEDITO JALES SP

JULIA VOLTAN DUENHAS DOS SANTOS:28653123806

Assinado digitalmente por JULIA VOLTAN DUENHAS DOS SANTOS:28653123806
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=29113745000149, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JULIA VOLTAN DUENHAS DOS SANTOS:28653123806
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.15 09:14:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Assinatura Testemunha:
Nome: JULIA VOLTAN DUENHAS DOS SANTOS
CPF: 28653123806
Endereço: ALTINO L CARDOSO 180 JD DO BOSQUE JALES-SP